



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



BOLETIM Nº 047/2019
CCV

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019

Ilm^{os}. (a) Srs. (a)
DD. Presidentes
Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA vem através deste, apresentar o Conselho Nacional de Polo Aquático – CNPA. Este Conselho é de natureza consultiva e será composto por 7 membros e 7 suplentes, conforme abaixo:

- **1 representante CBDA:** João Francisco de C. P. Santos (titular) e Rick Azevedo (suplente)
- **1 representante de diretores de agremiação:** Eric Borges (titular) e Alessandro Checchinato (suplente)
- **1 representante dos Técnicos:** Adriano Silva (titular) e Antônio Canetti (suplente)
- **1 representantes dos Atletas:** Gustavo Coutinho e Diana Abla (titulares) e Thye Mattos (suplente)
- **1 representante dos Árbitros:** João Rene Cardenuto (titular) e Lincon Duarte Araújo (suplente)
- **1 Representante da comunidade Master:** João Meirelles
- **1 Representante do Polo Norte/Nordeste/Centro-Oeste/Sul:** Diego Albuquerque (titular) e Olavo Carneiro (suplente)

Dos Representantes:

Os suplentes poderão representar ou acompanhar os titulares em reuniões, garantindo a representação de maior diversidade entre Estados, Regiões e naipes.

Os membros do CNPA terão mandato até 31 de dezembro de 2020, quando haverá a renovação das indicações, sem prejuízo de substituição antes deste período, desde que observada as regras de indicação e haja justificativa plausível.

A presença de um Conselheiro nas reuniões não poderá ser substituída temporariamente, a não ser por eventual Conselheiro suplente, já qualificado e aprovado pela CBDA. A Substituição definitiva somente será autorizada em caso de afastamento definitivo do conselheiro titular, e dependerá da aprovação da CBDA. Exceção a essa regra só é possível com procuração registrada em cartório.



PATROCINADOR OFICIAL



Estácio





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Perfil dos membros:

Os indicados são pessoas com real desejo de trabalhar colaborativamente pelo polo aquático, com disponibilidade para responder comunicados com certa agilidade, manifestar-se sempre, nunca se omitir, criar um mecanismo de comunicação rápida e efetiva junto à sua comunidade, disponibilidade para estar presente em todas as reuniões e se possível nas principais competições nacionais. Os indicados têm perfil construtivo e com capacidade de diálogo – sabem ouvir, reunir opiniões de sua comunidade, colocar sugestões de forma construtiva, lidar com situações nas quais eventualmente suas sugestões não possam ser acatadas, zelando pela harmonia do sistema e pelo pensamento coletivo, em detrimento dos interesses individuais.

Forma de trabalho: 1 reunião bimestral com duração de até 4 horas, alternando entre RJ e SP, consultas à distância (grupo de whatsapp e email) e presença nos eventos nacionais de polo.

Atribuições do CNPA:

- Avaliar e apoiar a definição do calendário anual.
- Contribuir na definição de parâmetros técnicos, regulatórios e de organização, para a realização das competições nacionais.
- Opinar sobre o planejamento da modalidade e seus assuntos de interesse geral.
- Relatar problemas e propor soluções concretas e viáveis.
- Apontar sugestões de melhoria da modalidade, da sua gestão, e das suas competições.
- Apresentar novas ideias e referências nacionais e internacionais.
- Apoiar a sugestão e criação de documentos balizadores de conduta comportamental para dirigentes, árbitros, técnicos, atletas e pais de atleta.

O Conselho Nacional Polo Aquático deverá:

- Atuar como Conselho Consultivo das entidades CBDA, PAB, ABAPA e outras, podendo futuramente se tornar deliberativo em matérias a definir em conjunto, a exemplo do Calendário Anual.
- Apoiar o fomento e desenvolvimento do Polo Aquático em todo território nacional.
- Pensar no crescimento da modalidade.
- Ter membros capazes e comprometidos, com experiência reconhecida.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Para facilitar o processo de comunicação entre os Conselheiros, a maioria das atividades e funções deste conselho serão feitas através de comunicações e votações eletrônicas. É fundamental o envio prévio de informações e propostas aos membros do conselho, com tempo para análise e discussão de propostas. Preferencialmente, devem buscar construir o consenso para garantir deliberações por unanimidade sempre que possível.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado na sede da CBDA.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni
Presidente

João Francisco de Carvalho P. Santos
Diretor de Polo Aquático